

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃOAVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2145000412202316, publicada no D.O.U de 06/03/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, inclusive sábados, domingos e feriados, com alocação de mão de obra exclusiva e apoio tático motorizado (motocicleta), conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, nas dependências da Companhia Nacional de Abastecimento CONAB Unidade Armazenadora de Rolândia Novo Edital: 05/04/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Maua Nr 1116 - Alto da Gloria - Curitiba/pr Alto da Gloria - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 05/04/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO HIDEKI WATANABE
Pregoeiro

(SIDE - 04/04/2024) 135265-22211-2024NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº21220.000204/2022-40. Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Administrativo Nº04/2023, formalizado entre a Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0386-68 e Empresa Denes Expedito Rebouças ME, CNPJ: 10.600.287/0001-44, referente a prestação de serviços de locação de veículos, por demanda, para atender as demandas nas operações da CONAB/SUREG-PI. Objeto: Prorrogar a Vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10/04/2024 a 10/04/2025. Fundamento Legal: Cláusula Segunda do contrato original e Art. 488 e 491 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC NOC10.901. Data de Assinatura: 04/04/2024. Assinam pela Conab: Danilo Rocha Brito Viana- Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Expedito Rebouças. - Representante Legal.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 55/2023. Partes: CEASAMINAS e ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: Considerando a constatação da ocorrência de erro na redação da elaboração do contrato 55/2023, altera a redação conforme itens descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 15/03/2024. Contagem, 2 de abril de 2024. Cassandra Rúbia Mayrink de Souza. Gestora do Departamento Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 57/2023. Partes: CEASAMINAS e ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: Considerando a constatação da ocorrência de erro na redação da elaboração do contrato 57/2023, altera a redação conforme itens descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 15/03/2024. Contagem, 2 de abril de 2024. Cassandra Rúbia Mayrink de Souza. Gestora do Departamento Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 60/2023. Partes: CEASAMINAS e SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELLI. Objeto: Considerando a constatação da ocorrência de erro na redação da elaboração do contrato 60/2023, altera a redação conforme itens descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento. Data da assinatura: 15/03/2024. Contagem, 2 de abril de 2024. Cassandra Rúbia Mayrink de Souza. Gestora do Departamento Jurídico.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à FomeSECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

EXTRATO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS REFERÊNCIA: Processo nº 71000.014464/2024-27 no qual o ESTADO DO MATO GROSSO manifesta interesse na Adesão ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Programa Fomento Rural).

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 05/2024

OBJETO: Adesão do ESTADO DO MATO GROSSO ao Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Programa Fomento Rural) tem por objeto a atuação conjunta com a União para a inclusão produtiva rural no âmbito de seu território, com a oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural e/ou de acompanhamento familiar para a inclusão social e produtiva às famílias elegíveis ao programa, conforme as disposições da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e alterações, e no Decreto nº 9.221, de 06 de dezembro de 2017 e alterações, segundo as metas acordadas no Plano Operacional específico.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula sexta do instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 02 / 04 / 2024

SIGNATÁRIO: MAURO MENDES FERREIRA, Governador do Estado do Mato Grosso, CPF nº ***.362.301-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Convênio Nº 941790/2023. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA - SEASIC, CNPJ nº 34841186000123. Solicita Termo Aditivo de prazo, para prorrogar o Convênio nº 941790/23 até 8 de agosto de 2025, conforme a necessidade exposta e os fundamentos apresentados. Valor Total: R\$ 22.261.485,48, Valor de Contrapartida: R\$ 78.971,06, Vigência: 08/12/2023 a 08/08/2025. Data de Assinatura: 08/12/2023. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Conveniente: ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI, CPF nº ***.373.105-**.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 4, DE 4 DE ABRIL DE 2024

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO - PROJETO PNUD/BRA/18/023
Publicação de 1 perfil para contratação de profissional para fornecer subsídios para tomada de decisão sobre ações governamentais destinadas à agroindustrialização de cooperativas de extrativistas da Amazônia Legal. 01(uma) vaga. REQUISITOS OBRIGATORIOS: diploma de nível superior reconhecido pelo MEC nas áreas de Economia, Ciências Sociais, Engenharia, Administração, Administração Pública, Políticas Públicas ou áreas relacionadas. Os candidatos devem possuir mestrado em qualquer área; e experiência profissional mínima de 3 (três) anos nas áreas: desenvolvimento ou avaliação de políticas públicas relacionados a associativismo ou cooperativismo e/ou; com pesquisa, docência ou extensão em universidades, institutos educacionais ou congêneres da iniciativa privada ou do terceiro setor no tema do associativismo ou cooperativismo e/ou; em consultoria para políticas públicas sobre associativismo ou cooperativismo. Conhecimento do manuseio e tratamento estatístico de microdados de pesquisas também é requisito obrigatório. A vaga está disponível nas páginas da PNUD, <https://parceiros.undp.org.br/opportunities> (Oportunidades) e do MDIC, <https://www.gov.br/mdic/pt-br/centrais-de-conteudo/editais-pnud/2024>.

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 05/04/2024 até o dia 15/04/2024 para o endereço: cgama@mdic.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no site (https://www.gov.br/mdic/pt-br/centrais-de-conteudo/editais-pnud/2024/projeto_bra18-203/pnud-curriculo-padrao/curriculo-padrao-para-candidatos-de-editais-de-pessoa-fisica-projeto-bra-18_023), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

HENRIQUE DOUGLAS MACÊDO MENDES JÚNIOR
Diretor Nacional do Projeto BRA/18/023
Substituto

EDITAL Nº 5, DE 4 DE ABRIL DE 2024

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO - PROJETO PNUD/BRA/18/023
Publicação de 1 perfil para contratação de profissional para contribuir com a implementação de ações que visem ao fortalecimento da Estratégia Nacional de Economia de Impacto - ENIMPACTO, em especial nos esforços de articulação interfederativa para a estruturação do Sistema Nacional de Economia de Impacto - SIMPACTO, com a organização e o engajamento de coletivos locais e a participação de Governos Estaduais/Distrital em todo o território nacional. 01(uma) vaga. REQUISITOS OBRIGATORIOS: diploma de nível superior de especialização reconhecido pelo MEC em Gestão Pública ou áreas correlatas, com diploma ou certificado de conclusão devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; e experiência profissional de no mínimo 6 (seis) anos em execução, coordenação ou gestão de políticas públicas e/ou em atividades relacionadas a Negócios e Investimentos de Impacto (NIS). A vaga está disponível nas páginas da PNUD, <https://parceiros.undp.org.br/opportunities> (Oportunidades) e do MDIC, <https://www.gov.br/mdic/pt-br/centrais-de-conteudo/editais-pnud/2024>.

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 05/04/2024 até o dia 18/04/2024 para o endereço: editaldnova.simpacto@mdic.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no site (https://www.gov.br/mdic/pt-br/centrais-de-conteudo/editais-pnud/2024/projeto_bra18-203/pnud-curriculo-padrao/curriculo-padrao-para-candidatos-de-editais-de-pessoa-fisica-projeto-bra-18_023), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

HENRIQUE DOUGLAS MACÊDO MENDES JÚNIOR
Diretor Nacional do Projeto BRA/18/023
Substituto

EDITAL Nº 6, DE 4 DE ABRIL DE 2024

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO - PROJETO PNUD/BRA/18/023
Publicação de 1 perfil para contratação de profissional para a implementação de ações que visem ao fortalecimento da Estratégia Nacional de Economia de Impacto - ENIMPACTO, em especial nos esforços de monitoramento de Negócios de Impacto Socioambiental (NIS) no Brasil. 01(uma) vaga. REQUISITOS OBRIGATORIOS: Formação técnica em nível superior, tendo concluído graduação em Ciências Exatas e da Terra, Engenharia ou áreas correlatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ter experiência com ferramentas de visualização de dados e desenvolvimento de painéis (dashboards), como, por exemplo, o Power BI, ter experiência profissional comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em atividades relacionadas com análise de dados, Business Intelligence (BI) ou ciência de dados. A vaga está disponível nas páginas da PNUD, <https://parceiros.undp.org.br/opportunities> (Oportunidades) e do MDIC, <https://www.gov.br/mdic/pt-br/centrais-de-conteudo/editais-pnud/2024>.

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 05/04/2024 até o dia 18/04/2024 para o endereço: editaldnova.monitoramento@mdic.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no site (https://www.gov.br/mdic/pt-br/centrais-de-conteudo/editais-pnud/2024/projeto_bra18-203/pnud-curriculo-padrao/curriculo-padrao-para-candidatos-de-editais-de-pessoa-fisica-projeto-bra-18_023), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

HENRIQUE DOUGLAS MACÊDO MENDES JÚNIOR
Diretor Nacional do Projeto BRA/18/023
Substituto

